o Municipal - 3

ÕES

DIA

15/05/2008

O ARTEM / 2 O LOUREIRO

REGIME DI

08, de iniciativa jeto de Lei qua il de Interessa ada, em ZPE

Já oferecido

o verbalmente. Já oferecido

REGIME DE

08, de iniciativa ontendo Projeto ara Implantação aportação.

cer. parecer.

08, de iniciativa osição que visa Colégio Nossa selho Municipa de Vila Velha o



# Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684/08**

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para legislatura 2009/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É fixado em 17 (dezessete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

**Parágrafo único.** O número fixado no *caput* baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTÉM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário

mediante Decreto Legislativo, e sua entrega em sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

#### JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

#### **JOÃO ARTEM**

1º Secretário

#### ROBSON BATISTA

2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1684/08

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para legislatura 2009/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É fixado em 17 (dezessete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

Parágrafo único. O número fixado no *caput* baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

#### JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

#### JOÃO ARTEM

1º Secretário

#### **ROBSON BATISTA**

2º Secretário

### PAUTA DAS SESSÕES

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05/2008

**ORADORES INSCRITOS: 1**° JOÃO ARTEM / 2 ROBSON BATISTA / 3° REGINALDO LOUREIRO

# DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:

Processo protocolizado sob o nº 0971/08, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera os limites da Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA da Lagoa Encantada, em ZPE - Zona de Processamento de Exportação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA: Já oferecido verbalmente.

COMISSÃO DE OBRAS: Já oferecido verbalmente. COMISSÃO DE FINANÇAS: Já oferecido verbalmente.

**QUORUM:** 2/3.

VOTAÇÃO: Nominal.

# DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DI URGÊNCIA:

Processo protocolizado sob o nº 0975/08, de iniciativo do **Edil José de Oliveira Camillo**, contendo Projeto de Lei que relocaliza e destina área para Implantação de ZPE – Zona de Processamento de Exportação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA: Sem parecer.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Sem parecer.
COMISSÃO DE FINANÇAS: Sem parecer.

**QUORUM:** Maioria Absoluta. **VOTAÇÃO:** Nominal.

#### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICA:

Processo protocolizado sob o nº 1007/08, de iniciativa do **Edil Joel Rangel**, contendo Proposição que visa conceder Moção de Aplauso ao Colégio Nossa Senhora da Penha de Vila Velha, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Vila Velha e Pizzaria e Restaurante Gran Canalli.

**QUORUM:** Maioria Absoluta. **VOTAÇÃO:** Nominal.

Obs.: Pauta sujeita a alteração.

**Terceira**, sendo o prazo do contrato **PRORROGADO** até dia 30 de setembro de 2008, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57 inciso II.Serra, 26 de maio de 2008.Aloísio Ferreira SantanaPresidente - CMS

Protocolo 28543

Resumos de Termos Contratuais Contrato nº 014/2008 Proc. Adm. 3.647/2007 Convite 006/2008. Contratante: Câmara Municipal

da Serra. Contratada: Paraná Cartuchos Suprimentos de Informática Ltda - ME.Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos originais e reciclados

compativeis com as impressoras desta Casa de Leis.

Período: até 31/12/2008.

Dotação Orçamentária:
3.3.3.90.30.00 - Materiais de

Consumo. Serra-ES, 26 de maio de 2008.

Aloísio Ferreira Santana Presidente - C.M.S.

Protocolo 28588

#### Vila Velha

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº** 1684/08

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para legislatura 2009/ 2012.

2012.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso
legal das atribuições contidas no
artigo 323, do Regimento Interno,
faz saber que o Plenário da
Câmara aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É fixado em 17 (dezessete) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha para a legislatura 2009/2012.

Parágrafo único. O número fixado no caput baseia-se em critérios estabelecidos pelo artigo 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, na interpretação contida no anexo da Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral, e em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sobre a população estimada do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO esidente JOÃO ARTEM ROBSON BATISTA Secretário Protocolo 28630

#### **PREFEITURAS**

#### Afonso Cláudio

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENENTES: Município de Afonso Cláudio e a Banda Musical Maria Abreu Alvim".

OBJETO: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social à Banda Musical, para seu funcionamento e manutenção.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11011.1239200202.052333.50.43

- Ficha 243. VIGÊNCIA: 15.04 a 31.12.2008. DATA ASSINATURA: 15.04.2008.

Protocolo 28482

## CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N° 009/08

(**Errata**) Fazemos público, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Afonso Cláudio-ES, que após análise dos recursos apresentados e julga-dos procedentes, foi **ANULADA** a questão nº 27 do cargo de **Pro-fessor MaPI-Berçarista**. Os gabaritos foram recorrigidos e os pontos atribuídos a todos os canpontos atribuidos a todos os can-didatos. Por erro involuntário na configuração do gabarito de corre-ção do cargo de **Professor MaPB de Língua Portuguesa**, fica comvocada para a entrega de títulos a candidata de incrição nº 2176. O candidatos abaixo relacionados deverão apresentar os títulos, querendo, no Protocolo da Prefei-tura Municipal de Afonso Cláudio, localizada na Praça da Indepen-dência, 341, Centro, conforme denta, 341, Centro, Comornie Edital 008/08. A entrega deverá ser feita nos dias 26, 27 e 28 de maio do ano em curso, no horário de expediente normal (de 7h às 13h).

Professor MaPI - Berçarista: 011; 029; 030; 031; 310; 650; 746; 767; 780; 883; 1055; 1130; 1176; 1181; 1235; 1316; 1443; 1547; 1557; 1573; 1769; 1852; 2075; 2076; 2102; 2220; 2538; 2554; 2579; 2598; 2420; 2687; 2689; 2709; 2800; 2936; 3062; 3080: 3100: 3106: 3107: 3125; 3131; 3159; 3165; 3167; 3277 3468: 3544: 3711: 3787: 3866; 4115; 4289; 4333; 435; 4433; 4460; 4748; 5256. 4357; 4362;

Afonso Cláudio-ES, 21 de maio de 2008.

> Fábio de Souza Gomes Presidente da Comissão Coordenadora

#### HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio

Protocolo 28599

#### Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRES. Nº014/2008. Menor Preco por Item

Menor Preco por Item
Proc. nº14960/2008-5MASOC.
A Prefeitura Municipal de Água
Doce do Norte, ES, através do
Pregoeiro e Equipe de Apoio
nomeados pela Portaria Municipal no 200/2007, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/ 2006 e Decreto Municipal nº 115/ 2005, e alterações, torna público para conhecimento para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 09.06.2008, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 056, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 014/2008, menor preço por item, para a aquisição de materiais destinados ao Curso de Qualificação Social Profissional Trabalhadores do Município de Água Doce do Norte especificações estão no edital Norte, Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h

Água Doce Norte,ES, 26.05.2008 Adinan Novais de Paula Pregoeiro Municipal

Protocolo 28490

# RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008 "Referente ao Edital nº 001/2006, 21.02.2006,

Concurso Público para Provimento de Cargos e Empregos Públicos do Quadro Pessoal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo".

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, com base no Doce do Norte, ES, com base no Edital de Concurso Público nº 001/2006, 21.02.2006, e Lei Complementar nº 001/2007, 12.04.2007, faz saber a todos quantos o edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que estão convocados para posse, em conformidade com os Artigos 16 e 17 de Lei Complementar nº 062/1997. 16.12.1.997:

1997, 16.12.1.997; I - Fica Convocado para tomar posse o Candidato classificado para os respectivos Cargos Públicos abaixo descrito:

# Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais - Escolas

| Classif | Candidatos      | 10.20   |
|---------|-----------------|---------|
| 21°     | FABIANA BATIST  | A DE    |
|         | OLIVEIRA        | 48      |
| 220     | ALCIONE CRI     | STINA   |
|         | FERNANDES       |         |
| 23°     | MARINETE DIAS   | DA      |
|         | SILVA           |         |
| 1 1 -   | d. Manne EMETER | WA CITE |

### Cargo: Auxiliar de Serviços

| Gerais - Sede |                             |    |
|---------------|-----------------------------|----|
| Classif       | Candidatos                  |    |
| 18°           | NEUZIRA RODRIGUES<br>CASTRO | DE |
| 19°           | ILARIO DOS SANTOS<br>SOUZA  | DE |
|               |                             |    |

Local da Vaga: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Vitória

27 de Maio de 2008

**Observação:** O Sr. Genecy Muniz dos Reis, brasileiro, solteiro, 17º colocado para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, comunicou que não havia interesse em assumir a função citada, portando desistiu da referida vaga<sup>a</sup>, conforme processo nº 015338/2008, 01.04.2008, e Decreto de Vacância nº 024/2008, 01.04.2008.

| Cargo   | : Professora A Ma.P-A |
|---------|-----------------------|
| Classif | Candidatos            |
| 10°     | IVANUSA MOREIRA       |

Local da Vaga: EM Cabeceira do

Córrego do Garfo

II – O Candidato de que trata o no el composito de que trata o presente Edital de Convocação deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para retirarem a relação de documentos e relação de exames admissionais necessários para efetivação da nosse posse.

III – Os profissionais convocados escolherão suas cadeiras de acordo com a ordem de classificação.

Água Doce Norte, ES, 27.05.2008

Abraão Lincon Elizeu Prefeito Municipal
Protocolo 28614

#### **Anchieta**

#### CONTRATO 0103/2008

Contratante: Munic. de Anchieta. Contratada: **Augusto Ferrari.** Objeto: Locação de Imóvel tipo comercial para funcionamento da Unidade dos Correios na Comunidade de Iriri neste Municipio. Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil

e Seiscentos Reais). Processo: 14236/2007.

Protocolo 28450

CONTRATO 0120/2008 Contratante: Munic, de Anchieta. Contratada: Viana Montovanelli Ltda ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Mecânica, Elétrica, Alinhamento e Balanceamento em veiculos Leves deste Município. Valor Global: R\$, 75.900,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos Pagis) Processo: 16112/2007.

Protocolo 28719

## 2º TERMO ADITIVO AO CNT Nº

0109/2007.
Contratante: Munic. de Anchieta.
Contratado: Carla Pereira

Saldanha Alves.
Objeto: Prorrogação de Vigência de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5,5% ao valor global do Contrato originário. Processo: 10581/2005.

Protocolo 28725

Procon Estadual 3381-6221